



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 27/07/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 098/2017-CJCI

O DESEMBARGADOR **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 24/2017-GAB, de 17/07/2017, subscrito pelo Dr. **CELSO QUIM FILHO**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 159 e 469, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 087/2017-CJCI, de 10/07/2017;

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Santana do Araguaia para presidir e constituir a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2012.7.002839-9), instaurado em desfavor da Senhora **TERESINHA CARREIRO VARÃO**, Tabeliã do Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Santana do Araguaia, a fim de que sejam finalizados os trabalhos do procedimento, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 24 de julho de 2017.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.